



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1176/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Memo nº 1/2009, de 23.10.2009,

R E S O L V E

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a partir de 25-10-2009, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, pela Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS, Analista Judiciário, LAURISTON CHAVES DE FARIAS JÚNIOR, Técnico Judiciário e LUIZ ANTONIO OLIVEIRA TIMÓTEO, Técnico Judiciário, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1033/2009, de 21-09-2009, publicada no D.J.E. de 25-09-2009, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Protocolo 73.418/2009, de 21-09-2009, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 27 de outubro de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente